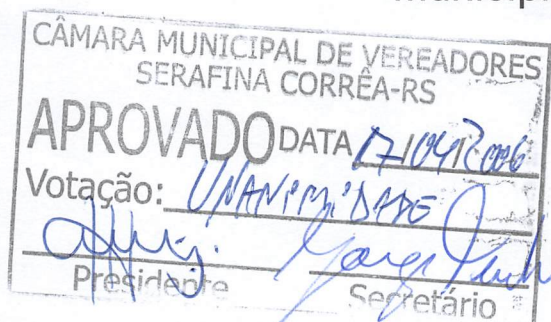




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 64/2006
Data 10/04/2006
Ass. [assinatura]

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



PROJETO DE LEI Nº 30, DE 05 DE ABRIL DE 2006.

INCLUI ATIVIDADE NA LEI Nº 2192/2005 – PLURIANUAL; NA LEI 2193/2005 – LDO; NA LEI Nº 2225/2005 – LOA; E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir atividade na Lei nº 2192/2005 – Plurianual; na Lei 2193/2005 – LDO; e na Lei nº 2225/2005 – LOA, e a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) dando-se crédito no seguinte órgão e rubrica.

Secretaria Municipal de Coordenação e planejamento:

Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados:

08.243.0080.2193 – Manutenção Assistência Social/Recursos FMAS-PBT.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

08.242.0041.2194 – Manutenção programa Recursos FMAS-PTMC – Piso Media Complexidade.

33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00

08.244.0185.2195 – Manutenção programas Recursos CP Bolsa Família.

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Secretaria Municipal de Saúde:

Fundo Municipal de Saúde Recursos Vinculados:

10.301.1003.2196 – Manutenção serviços saúde/recursos Municipalização Solidária.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.500,00

10.304.0070.2197 – Manutenção serviços de Saúde/recursos MAC/vigilância Sanitária

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

10.304.0070.2198 – Manutenção de Saúde/Recursos Inverno Gaúcho

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

10.301.1003.2199 – Manutenção Serviços Saúde/ Recursos PAB variável – Saúde Bucal

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. _____

Data: ____/____/____

Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Objetivo: Dar suporte financeiro a programas de convênios da Assistência Social e Saúde.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior:

a) O auxílio do convênio do programa do Fundo Municipal de Assistência Social PBT no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

b) O auxílio do convênio do programa do Fundo Municipal de Assistência Social PTMC – Piso média complexidade, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

c) O auxílio do convênio do programa de Assistência Social CP Bolsa Família no valor de R\$ 4.000,00.

d) O auxílio do convênio do programa Municipalização Solidária no valor de R\$ 14.500,00.

e) O auxílio do convênio do programa recursos MAC/vigilância Sanitária, no valor de R\$ 10.000,00.

f) O auxílio do convênio Inverno Gaúcho, no valor de R\$ 2.500,00.

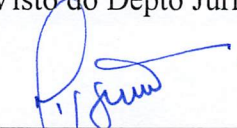
g) O auxílio do convênio PAB Variável Saúde Bucal, no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de Abril de 2006.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:







CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. _____

Data: ____/____/____

Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto objetiva dar suporte financeiro a operações resultantes de convênios celebrados, nas áreas de Assistência Social e de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de Abril de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LIDER DA BANCADA - DATA

17/04/2006

PFL: _____

PTB: _____

PMDB: _____

PP: _____

PSDB: _____

